



Prefeitura Municipal de Igarapava

14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA UNIÃO SAÚDE APOIO – USA.

**14º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019
VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.746,45**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, localizada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, RG. nº 23.646.285 SSP-SP, CPF/MF nº 162.070.128-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, ora **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**, com sede à Rua Sebastião de Souza, nº 205, Sala 111, Centro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CNPJ nº 09.486.578/0001-74, devidamente representada por CARLOS DE ARRUDA CAMARGO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.715.415 - 8 SSP/SP e do CPF/MF nº 085.139.478 - 73, residente e domiciliado em Campinas/SP ora **CONTRATADA**, de acordo com elementos constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019** e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/24, nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de traslado, têm entre si, como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo a **REPACTUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, para viabilizar o pagamento referente aos meses de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 dos profissionais da enfermagem, conforme plano trabalho anexo, ante o envio de recursos federais para o seu custeio, no âmbito do instrumento referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. A vigência do aditivo permanecerá inalterada, tendo como o vencimento o dia 06/03/2024.

2.2. O valor do aditivo para fins de repactuação econômico-financeira, viabilizando o repasse do pagamento do piso salarial da enfermagem, corresponderá ao importe de **R\$ 54.746,45 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas do presente instrumento correrão por meio das seguintes dotações orçamentárias:

020401 10.301.0150.2025.0000 – Manutenção da Administração da Saúde

160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL



Prefeitura Municipal de Igarapava

020401 10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
176 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

020401 10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
177 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA

020401 10.301.0156.2127.0000 – Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia
223 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL

020401 10 302 0156 2441 0000 Repasse União Assist. Financeira EC 127/22
232 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES OUTROS COMPLEM
0.05.13 370.000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMA

Fonte de Recursos: Próprio e Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Aditivo, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato, anteriormente.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 01 (uma) via digital, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIÃO SAÚDE APOIO – USA
CARLOS DE ARRUDA CAMARGO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Igarapava

MAURICIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES
GESTORA DO CONTRATO
CPF: 189.139.908-06

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 038.109.908-33

Testemunhas:

1- _____ CPF- _____

2- _____ CPF- _____

Memória de Calculo				
Categoria	dez/23	jan/24	fev/24	Total
Enfermeiro 1	R\$ 1.318,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.318,18
Enfermeiro 2	R\$ 1.318,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.318,18
Enfermeiro 3	R\$ 1.318,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.318,18
Enfermeiro 4	R\$ 1.318,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.318,18
Enfermeiro 5	R\$ 1.318,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.318,18
Enfermeiro 6	R\$ 1.318,18	R\$ 1.318,18	R\$ 1.318,18	R\$ 3.954,54
Enfermeira de Projetos	R\$ 138,18	R\$ 138,18	R\$ 138,18	R\$ 414,54
Tecnico de Enfermagem 1	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 2	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 3	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 4	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 5	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 6	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 7	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 8	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 9	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 10	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 11	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 12	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
Tecnico de Enfermagem 13	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 1.122,73	R\$ 3.368,19
	R\$ 22.642,75	R\$ 16.051,85	R\$ 16.051,85	R\$ 54.746,45